

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**LEI Nº 1984 DE 01 DE MARÇO DE 2.019**

**Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para construção de Balneário do Turvo, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de Balneário do Turvo, na seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.12 – Fundo Municipal de Turismo

02.12.23 – Comércio e Serviços

02.12.23.695 – Turismo

02.12.23.695.0010 – Capitólio Cidade Rainha do Lagos

02.12.23.695.0010.1063 – Construção Balneário do Turvo

02.12.23.695.0010.1063.449051 – Obras e Instalações

R\$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).


**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro exercício anterior.



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 01 de março de 2019.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

